

DECRETO Nº 20.027, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 14.541, de 28 de abril de 2004, que permitiu o uso à Companhia Carris Porto-Alegrense, do próprio municipal localizado na Rua Frei Antônio de Caxias.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 18.0.000029596-1.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.541 de 28 de abril de 2004 , que permitiu o uso à Companhia Carris Porto-Alegrense, do próprio municipal localizado na Rua Frei Antônio de Caxias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.